



DECRETO Nº 208/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, à Servidora Karina Regina de Paula Costa, Matrícula nº 542-1, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 10/03/2017, período de fluência de 13/09/2021 a 12/03/2022, conforme entendimento entre as partes, secretária de Educação e Servidora optaram pela fluência da licença em 6 meses, prestando seus serviços no período matutino e a fluência da licença no período vespertino.

Art. 2º - Conceder licença prêmio por assiduidade, à Servidora Mirian Martins Oliveira, Matrícula nº 735-1, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, período de fluência de 04/09/2021 a 03/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO
MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:7696815
4900

Assinado de forma
digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.10.13
13:17:25 -03'00'

Sapopema, 21 de setembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 208/2021

DECRETO Nº 208/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, à Servidora Karina Regina de Paula Costa, Matrícula nº 542-1, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 10/03/2017, período de fluência de 13/09/2021 a 12/03/2022, conforme entendimento entre as partes, secretária de Educação e Servidora optaram pela fluência da licença em 6 meses, prestando seus serviços no período matutino e a fluência da licença no período vespertino.

Art. 2º - Conceder licença prêmio por assiduidade, à Servidora Mirian Martins Oliveira, Matrícula nº 735-1, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, período de fluência de 04/09/2021 a 03/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:DC9AFA40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>